



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC 15ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia quinze de abril de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Alteração da modalidade da sessão de julgamento

Em cumprimento ao Memorando-Circular nº 9/2020/SEI/GADIP-CG/ANVISA (SEI 0943829) que suspendeu todas as reuniões presenciais como medida preventiva ao COVID-19, a modalidade da 15ª Sessão de Julgamento Ordinária foi alterada para virtual com sincronismo de tempo.

1.2 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras Andrea Regina Rodrigues Fernandes da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Maria das Graças Ramos Oliveira da Coordenação Processante, as quais passaram a ter poder de voto.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.1 a 2.4.4 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Maria das Graças Ramos Oliveira.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 23 (vinte e três) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 5 (cinco) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25992.025068/75

Expediente do recurso: 3129283/19-6

Área de origem: CPMEC/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.122691/2015-37

Expediente do recurso: 3043097/19-6

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 79.634.572/0001-82

Processo: 25351.399877/2017-11

Expediente do recurso: 3557800/19-9

Área de origem: GMESP/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.015333/92-83

Expediente do recurso: 0948214/13-8

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.015333/92-83

Expediente do recurso: 0224580/14-9

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.6 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.326360/2013-62

Expediente do recurso: 0579019/12-1

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 37/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 147/2020 -

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.329545/2013-85

Expediente do recurso: 0482874/14-7

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 11/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 112/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25001.011198/84

Expediente do recurso: 0478240/12-2

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 37/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Processo: 25351.023134/00-78

Expediente do recurso: 0426612/12-9

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 37/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.177.596/0001-98

Processo: 25759.185520/2018-89

Expediente do recurso: 0358003/18-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1169/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.131.079/0001-49

Processo: 25351.559756/2019-20

Expediente do recurso: 2409380/19-7

Área de origem: GCPAF/PAFPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1175/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVARTIS BIOCIENTÍCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0015-35

Processo: 25351.587144/2019-27

Expediente do recurso: 2556591/19-5

Área de origem: GCPAF/PAFPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1177/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0039-06

Processo: 25351.402132/2019-31

Expediente do recurso: 3071891/19-1, 2202199/19-0 e 2529243/19-9

Área de origem: GCPAF/PAFCO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1178/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0039-06

Processo: 25351.402123/2019-41

Expediente do recurso: 3177723/19-6 e 0194345/20-6

Área de origem: GCPAF/PAFCO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1180/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVARTIS BIOCIENTÍCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0015-35

Processo: 25351.587154/2019-62

Expediente do recurso: 2556589/19-3

Área de origem: GCPAF/PAFPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1179/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.980.517/0001-45

Processo: 25743.363704/2018-65

Expediente do recurso: 0230785/20-5

Área de origem: GCPAF/PAFPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 220/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.980.517/0001-45

Processo: 25743.363704/2018-65

Expediente do recurso: 0230783/20-9

Área de origem: GCPAF/PAFPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.

CNPJ: 04.439.162/0001-81

Processo: 25351.745336/2018-83

Expediente do recurso: 1067037/18-8

Área de origem: GCPAF/PAFAL

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DENISE BEZERRA CORREIA

Passaporte: FZ27***2

CPF: 015.***.***-48

Processo: 25351.900501/2020-91 (SEI)

Expediente do recurso: 022686/20-6

Área de origem: GCPAF/CVPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 238/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP

CNPJ: 10.331.771/0001-15

Processo: 25351.296365/2019-99

Expediente do recurso: 2193792/19-3

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 87/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.462.952/0001-77

Processo: 25351.422342/2010-76

Expediente do recurso: 2208530/19-1

Área de origem: GESAT/GGTOX

Retirado da pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.406652/2016-10

Expediente do recurso: 2188845/19-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 89/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 22.685.341/0001-80

Processo: 25351.140399/2019-20

Expediente do recurso: 2188859/19-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 90/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MERCOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.321.760/0001-99

Processo: 25351.142747/2019-01

Expediente do recurso: 2198611/19-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 91/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: STELA CANDIOTO MELCHIOR

SIAPE: 14***66

Processo SEI!: 25351.903413/2020-41

Expediente do recurso: 0921059

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 17/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA DE FREITAS

SIAPE: 15***25

Processo SEI!: 25759.942896/2019-82

Expediente do recurso: 0930523

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 18/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: MAYRA MIYUKI MURAKAMI

SIAPE: 14***81

Processo SEI!: 25351.931658/2019-24

Expediente do recurso: 0942002

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 19/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: TATIANA CAMBRAIA DE SÁ LOWANDE

SIAPE: 14***68

Processo SEI!: 25351.946829/2019-10

Expediente do recurso: 0941963

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 20/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA*3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada***ITEM 3.1.1**

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Processo: 25000.015665/89-16

Expediente do recurso (2^a instância): 3436858/19-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 2/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Processo: 25351.035223/2017-95

Expediente do recurso (2^a instância): 3399717/19-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 87/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25767.692470/2010-72

Expediente do recurso (2^a instância): 0685857/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 88/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 33.348.467/0001-86

Processo: 25351.735818/2017-44

Expediente do recurso (2^a instância): 0804915/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 85/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: TEKTRON INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - ME

CNPJ: 01.850.947/0001-54

Processo: 25351.705613/2008-43

Expediente do recurso (2^a instância): 0900497/20-3

Área de origem: GHCO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 86/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e trinta minutos e retomada às quatorze horas e vinte minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 15^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas do dia quinze de abril de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 27/04/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0977109** e o código CRC **66832B18**.

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 0977109